

DECRETO N.º 50.149, DE 17/11/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRIO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43.036/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento do lote 05 com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), lote 06 com a área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados) da Quadra S, pertencentes à Sra. MARIA JANETE CARRARETO GIACOMIN, localizada à Rua Augusto Sizenando Correia, Bairro de Carli, Aracruz-ES.

Art. 2º Para efeito do Remembramento que trata este Decreto, ficam as áreas mencionadas no Art. 1º unidas em uma só área de 575,00 m² (quinhentos e setenta e cinco metros quadrados).

Art. 3º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 575,00 m² (quinhentos e setenta e cinco metros quadrados) situado à Rua Augusto Sizenando Correia, Bairro de Carli, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade da Senhora MARIA JANETE CARRARETO GIACOMIN.

Art. 4º Fica aprovada a planta do referido Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 7932, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 5, com área de 216,61 m² (duzentos e dezesseis metros e sessenta e um decímetros quadrados) com frente para a Rua Augusto Sizenando Correia, onde mede 10,30 m (dez metros e trinta centímetros).

II – Lote 6, com área de 358,39 m² (trezentos e cinquenta e oito metros e trinta e nove decímetros quadrados) com frente para a Rua Augusto Sizenando Correia, onde mede 15,20 m (quinze metros e vinte centímetros).

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 43.036/2025.

Art. 5º Ficam autorizada a Senhora MARIA JANETE CARRARETO GIACOMIN a proceder com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800390036003400300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 6º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/1979 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/2020, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO										
Proprietário: Maria Janete Carraretto Giacomini										
Local: Bairro De Carli - Lote 5 e 6 da Quadra S										
LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
5	S	10.30	10.30	20.00	22.44	Rua Augusto Sizenando Correa	Lote 4	Rua Aristides Bitti	Lote 6	216,61
6		15.20	14.70	22.44	26.00	Rua Augusto Sizenando Correa	Lote 4	Lote 5	Lote 7,8,9	358,39
						Total dos Lotes				575,00

Assinado de forma digital
por PEDRO LECCO
FILHO:27050530778
Dados: 2025.09.11
10:13:52 -03'00'

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCIA MEIRELES
Data: 27/09/2025 08:04:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinado digitalmente por
ESTER DOS SANTOS
SOUSA:10560966750
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028318000103, OU=videoconferencia, CN=ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2025.11.14 13:30:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ESTER
DOS
SANTOS
SOUSA:10560966750

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEMDUR

**PREFEITURA ARACRUZ**
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 43036/2025.
ARACRUZ/ES, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUZA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

